

**PROCESSO Nº:** 2019-1-0113

**PROTOCOLO SICCAU Nº:** 841823/2019

**INTERESSADA:** LUIS MIGUEL ZAPATA ROMERO



*Delibera favoravelmente ao deferimento do registro definitivo do profissional diplomado no exterior LUIS MIGUEL ZAPATA ROMERO.*

Considerando a Lei *nº* 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os

Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CAU/BR *nº* 26, de 6 de junho de 2012, que dispõe sobre o registro de arquitetos e urbanistas, brasileiros ou estrangeiros portadores de visto permanente, diplomados por instituições de ensino estrangeiras, nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo

dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências;

Considerando as Resoluções CAU/BR *nº* 132, de 20 de janeiro de 2017; nº 123, de 11 de outubro de 2016 e nº 87, de 12 de setembro de 2014, que alteram a Resolução CAU/BR nº 26/2012;

Considerando o relatório de análise da Gerência Técnica do CAU/RJ elaborado pela Analista Técnica Arq. Giovanna Damiani e revisado pela Gerente Técnica Maria Carolina Romão Mamede.

Considerando a Matriz Curricular de Análise de Correspondência de Curso preenchida pelo Conselheiro Relator Alder Catunda Muniz e seu parecer;

O Coordenador da COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF do CAU/RJ, Pablo Cesar Benetti no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 do Regimento do CAU/RJ, analisou:

1. A solicitação de registro definitivo do profissional LUIS MIGUEL ZAPATA ROMERO, cujos

dados seguem abaixo apresentados, com o título de ARQUITETO E URBANISTA e atribuições, previstas no artigo *3º* da Resolução CAU/BR *nº* 21, de 05 de abril de 2012, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

I

Avenida República do Chile, 230/232 andar TEL: (21) 3916-3925 **1** atendimento@caurj.gov.br Centro• Rio de Janeiro• CEP: 20031-919



1. Os dados da interessqda e sua formação profissional conforme determina a Resolução CAU/BR nº 26, de 6 de junho de 2012 e suas posteriores alterações:

**Dados da Interessada**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome completo | LUIS MIGUEL ZAPATA ROMERO |
| Nacionalidade | PERUANO |
| Naturalidade {país) | PERU |
| Data de nascimento | 01/04/1962 |
| Identidade de estrangeiro | G305183-E |
| CPF | 011.953.519-09 |
| Endereço completo de residência no Brasil | RUA SIQUEIRA CAMPOS, *nº* 18, APTO 405- COPACABANA, RIO DEJANEIRO/RJ |

**Dados da Formação Profissional**

|  |  |
| --- | --- |
| Instituição de formação | UNIVERSIDADE RICARDO PALMA |
| Curso de formação | ARQUITETURA E URBANISMO |
| Cidade | LIMA |
| País | PERU |
| Data de expedição do diploma | 17/03/1994 |

**Dados da Revalidação do Diploma**

|  |  |
| --- | --- |
| Instituição de revalidação | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ |
| Cidade | RIO DE JANEIRO |
| UF | RJ |
| Data de expedição | 30/01/2019 - HOMOLOGADO EM 12/12/2018 |

1. Constam no processo os seguintes documentos da interessada, de acordo com a Resolução CAU/BR nº 26/2012 e suas alterações, e documentos de análise:
	* Formulário do Anexo I-A preenchido e assinado;
	* Registro Nacional de Estrangeiro (RNE} dentro do prazo de validade e com classificação permanente, Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF} e comprovante de residência no Brasil;
	* Diploma de Graduação em Arquitetura emitido pela UNIVERSIDADE RICARDO PALMA com legalização conforme apostilamento de Haia - diploma não necessita de tradução (país integrante do MERCOSUL- Deliberação nº149/2017 CEF CAU/BR};
	* Apostila de Revalidação emitida e confirmada pela UFRJ;
	* Histórico escolar com indicação da carga horária das disciplinas cursadas na Universidade Ricardo Palma com tradução sob a forma não juramentada;



* + - Documento comprobatório do conteúdo programático das disciplinas cursadas com tradução sob a forma não juramentada;
		- Documento comprobatório da carga horária total e do tempo de integralização do curso;
		- Documentos complementares para comprovação de disciplinas e provas extras realizadas no processo de revalidação do diploma - GERTEC-CAU/RJ solicitou cópia da matriz curricular elaborada e analisada no processo de requerimento de revalidação do diploma na UFRJ no processo nº 23079.001070/2017-23;
		- Relatório de análise preliminar de conferência de documentação entregue pelo requerente elaborado pela GERTEC-CAU/RJ;
		- Matriz curricular de análise de correspondência de curso, referente ao formulário do Anexo li da resolução, devidamente preenchido pelo Conselheiro relator do processo, Alder Catunda, designado pela CEF do CAU/RJ, acompanhado de parecer de análise do relator e documentos auxiliares anexos.

Com base no exposto, o Coordenador da COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO do CAU/RJ, arquiteto e urbanista Pablo Cesar Benetti, *ad referendum* da CEF-CAU/RJ **delibera:**

Opinar favoravelmente ao deferimento do registro definitivo do profissional LUIS MIGUEL ZAPATA ROMERO, e o encaminhamento do processo à COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF do CAU/BR.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2019.

Pablo Benetti

**é:lenador da CEF-CAU/RJ**

